



**PROVÍNCIA DE NAMPULA  
MUNICÍPIO DE MALEMA**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município de Malema

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE NAMPULA  
MUNICÍPIO DE MALEMA**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Malema, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>Introdução</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>1. Contextualização</b> . . . . .	<b>8</b>
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população . . . . .	8
<b>População</b> . . . . .	<b>8</b>
<b>Relevo</b> . . . . .	<b>9</b>
<b>Recursos Hídricos</b> . . . . .	<b>9</b>
1.2. Resenha histórica . . . . .	9
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais . . . . .	9
<b>2. Balanço do Manifesto Eleitoral de 2018 – 2023.</b> . . . . .	<b>10</b>
<b>3. O Nosso Compromisso com os Municípios para o Quinquénio 2024 – 2028.</b> . . . . .	<b>11</b>
<b>3.1. Boa Governação</b> . . . . .	<b>11</b>
3.1.1. Descentralização. . . . .	12
3.1.2. Combate à Corrupção . . . . .	12
3.1.3. Combate à Criminalidade . . . . .	13
<b>3.2. Governação Participativa e Inclusiva</b> . . . . .	<b>13</b>
<b>3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia</b> . . . . .	<b>14</b>
3.3.1. Gestão Financeira . . . . .	14
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas. . . . .	14
<b>3.4. Desenvolvimento Social e Humano</b> . . . . .	<b>15</b>
3.4.1. Saúde. . . . .	15
3.4.2. Educação . . . . .	16
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social . . . . .	16
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação . . . . .	16
<b>3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego</b> . . . . .	<b>18</b>
3.5.1. Finanças Autárquicas . . . . .	18
3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo . . . . .	18
3.5.1.2. Geração de Renda . . . . .	18
3.5.2. Indústria e Comércio . . . . .	18
3.5.3. Turismo . . . . .	19
3.5.4. Agricultura . . . . .	20
3.5.5. Pecuária . . . . .	21
3.5.6. Pescas . . . . .	21
<b>3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios</b> . . . . .	<b>21</b>
3.6.1. Estradas . . . . .	21
3.6.2. Transportes e Comunicações . . . . .	22

3.6.3. Energia . . . . .	.23
3.6.4. Água e Saneamento do Meio . . . . .	.23
3.6.5. Edifícios Administrativos . . . . .	.24
3.6.6. Mercados e Feiras . . . . .	.24
3.6.7. Cemitérios . . . . .	.24
<b>3.7. Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos . . . . .</b>	<b>.25</b>
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana . . . . .	.25
3.7.2. Reservas Municipais . . . . .	.25
3.7.3. Espaços Públicos . . . . .	.26
3.7.4. Promoção de construções das habitações em áreas infra-estruturais	26
3.7.5. Ambiente . . . . .	.26
<b>3.8. Cooperação Inter – Municipal E Internacional . . . . .</b>	<b>.27</b>
<b>EXORTAÇÃO . . . . .</b>	<b>.28</b>



**FRELIMO**

## **Introdução**

Moçambique vai realizar a 11 de Outubro de 2023, as sextas Eleições Autárquicas da sua história, em 65 cidades, vilas e postos administrativos. Para tal, a FRELIMO traduz as suas ideias de unicidade e estratégia para o desenvolvimento autárquico através de um documento que traça as linhas gerais adequadas a sua realidade por meio de um manifesto eleitoral.

Para a FRELIMO, o manifesto eleitoral, para além de ser um instrumento de planificação estratégica, elaborado em consulta com as comunidades locais e em colaboração com os parceiros locais, visando a promoção e desenvolvimento das iniciativas locais, é um documento programático que declara publicamente as linhas gerais de orientação política a seguir no exercício do cargo público pelos órgãos autárquicos.

**Para materializar este desejo, no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Malema, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:**

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

## 1. Contextualização

### 1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

Geograficamente, a Autarquia de Malema está localizada no extremo ocidental da Província de Nampula, com uma extensão aproximada de 707 k , representando 11% da área total do Distrito e dista cerca de 250km da capital provincial de Nampula.

Mapa da Vila Municipal

- **Norte** – Povoado de Ruchá
- **Sul** – Formação montanhosa Inacu e Rio Curucune
- **Este** – Localidade de Nioce
- **Oeste** – Rio Lalasse

### População

De acordo com as projecções do Recenseamento da População, realizado no ano de 2017, indicam que para o ano 2023 a Autarquia possui um total de 34.685 habitantes, dos quais, 17.004 Homens e 17.681 Mulheres, com uma densidade populacional de 49 hab/km<sup>2</sup>, distribuídos em 41 bairros.

Clima

Tropical húmido, com duas estações: seca que vai de Maio à Outubro, e a chuvosa, que vai de Novembro à Abril, sendo a seca a mais fresca e a chuvosa a mais quente do ano. Nalgumas regiões este clima é modificado pela altitude. Facto que origina certos microclimas característicos das zonas montanhosas.

As temperaturas na Vila de Malema, comportam-se de forma uniforme, com oscilações lentas nas máximas e mínimas, sendo médias anuais que variam de 24 à 26 °C. É notória a tendência de redução nas mínimas do que nas máximas. Em alguns períodos do ano, a temperatura máxima atinge os 36°C e a temperatura mínima atinge os 14°C.



## **Relevo**

O tipo de relevo predominante na Autarquia é planalto, havendo, no entanto, uma quantidade considerável de montanhas e elevações bastante acidentadas. Destacam-se como principais elevações os seguintes pontos: Nvithe, Comé e Inacu.

## **Recursos Hídricos**

A Autarquia é atravessada por numerosos cursos de água, sendo os principais, os Rios Malema, Mutivaze, Nataleia e outros de menor curso.

### **1.2. Resenha histórica**

Malema foi elevada à categoria de Circunscrição Territorial de Vila no dia 22 de Julho de 1961 pela portaria nº 15.183 do Governo Português. A circunscrição encontrava-se encravada numa cadeia montanhosa que se chama Entre- Rios, pois é atravessado pelos Rios Malema e Mutivaze. Com a proclamação da Independência Nacional em 1975, as autoridades governamentais decidiram conferir à circunscrição o nome de Vila de Malema.

A Autarquia da Vila de Malema, faz parte das 10 Autarquias aprovadas pelo Conselho de Ministros à luz da Lei nº 11/2013 de 03 de Junho, no ano de 2013, tendo-se efectivado com a realização das Eleições Autárquicas de 14 de Outubro, que só no primeiro mandato superou as expectativas de desenvolvimento e, no segundo, mandato nas mãos da oposição, regrediu drasticamente.

### **1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais**

Na Autarquia de Malema, teremos o desenvolvimento económico e o combate à pobreza como um dos objectivos principais. Pugnamos pela promoção do desenvolvimento integrado, por uma agricultura diversificada, sustentável e competitiva e pelo melhor uso e aproveitamento dos recursos naturais, tomando o bairro como pólo de desenvolvimento e base da planificação autárquica.

## **2. Balanço do Manifesto Eleitoral de 2018 – 2023**

Nas Eleições Autárquicas de 2018, por sinal o segundo mandato de elevação de Malema à categoria de Autarquia, a FRELIMO perdeu a favor da Renamo, porém, prevíamos realizar diversas actividades, para o desenvolvimento sócio-económico da Autarquia e com impacto directo na vida dos munícipes, suportando-se nos 06 pilares de acção ora apresentados.

Mas, na gestão da oposição, a Autarquia regrediu em termos de desenvolvimento, sendo notória a degradação de infra-estruturas públicas (vias de acesso, mercados, sistema de abastecimento de água entre outras de grande impacto social). Um dos elementos muito negativo que mereceu nossa atenção desta governação, foi a contínua perseguição dos Funcionários Públicos daquele órgão, sob alegações de que são membros da FRELIMO e que estão a sabotar o trabalho, tudo isso, tentando justificar a inoperância deles e má gestão da coisa pública.

### **3. O Nosso Compromisso com os Municípios para o Quinquénio 2024 – 2028**

Para o Quinquénio 2024 - 2028, a FRELIMO em Malema, desafia desenvolver actividades baseando-se no conhecimento da realidade e experiência vivida nos primeiros 5 anos de Governação e Gestão Autárquica e outros 5 de amarguras sentidas durante a governação da oposição.

A Unidade Nacional será o ponto de partida da construção e consolidação dos ideais nacionais de promoção e defesa da moçambicanidade e para o cultivo, manutenção e elevação dos valores de auto-estima, do espírito patriótico, da amizade, de solidariedade, da inclusão, de respeito mútuo, da tolerância e convivência pacífica e de valorização contínua da diversidade cultural e ideológica como base para a consolidação da construção de uma Nação Moçambicana cada vez mais forte e coesa.

A Paz e a Estabilidade política, económica, social e cultural é um complemento valioso, necessário e indispensável para assegurar um desenvolvimento multifacetado, ininterrupto e irreversível na Autarquia.

A FRELIMO preconiza uma governação que promove o debate dos problemas da sociedade e a participação dos Municípios na busca de soluções para os problemas que enfrentam. O confronto de ideias e opiniões será uma constante na nossa governação.

Portanto, a governação da FRELIMO nos próximos cinco anos, assentará na gestão participativa, íntegra e transparente, privilegiando contactos permanentes com todos os extractos da sociedade civil.

**A nossa visão é realista porque reflecte pontos de vista dos Municípios sobre os seus anseios e os melhores caminhos a trilhar para resolver os problemas que os afectam no quotidiano, tendo como suporte oito (8) compromissos principais que passamos a destacar:**

#### **3.1. Boa Governação**

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente.

**Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Malema, a FRELIMO compromete-se a:**

### **3.1.1. Descentralização**

- a) Reforçar os mecanismos de desconcentração de poderes, no espírito de aproximar a governação e os serviços ao Município;
- b) Criar um Conselho Consultivo Municipal;
- c) Realizar 10 sessões Ordinárias do Conselho Consultivo Municipal;
- d) Transferir competências, funções e recursos humanos e patrimoniais do Estado para os órgãos de poder local;
- e) Consolidar mecanismos de articulação da Assembleia Autárquica com outros órgãos ao nível local, os cidadãos e as comunidades locais;
- f) Realizar 5 encontros com Governo Local;
- g) Realizar 3 sessões de capacitação dos Membros da Assembleia Autárquica, autoridades comunitárias e comités locais, para participação activa na decisão sobre projectos e iniciativas comunitárias de desenvolvimento local; e
- h) Realizar 41 visitas em todos os bairros do município.

### **3.1.2. Combate à Corrupção**

- a) Implementar medidas de prevenção e repressão de actos de Corrupção;
- b) Assegurar a realização de pelo menos 5 auditorias internas durante o quinquénio de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
- c) Criar uma Linha aberta ao município, contactos telefónicos;

- d) Criar e apoiar 41 núcleos de consulta pública em todos os bairros da Autarquia;
- e) Realizar 3 capacitações a funcionários do município em matéria de finanças e património do Estado; e
- f) Criar e apoiar núcleos de consulta pública em todos os bairros da Autarquia.

### **3.1.3. Combate à Criminalidade**

- a) Implementar um sistema integrado e eficiente de fiscalização do tráfego nas vias públicas na Vila;
- b) Fortalecer a ligação Polícia - Comunidade;
- c) Assegurar a realização de 3 capacitações de Membros de Segurança comunitária na Vila-Sede;
- d) Recrutar e formar 15 Agentes da Polícia Autárquica;
- e) Apetrechar em meios circulantes (uma viatura e 3 motorizadas) a Polícia Autárquica; e
- f) Colocar 500 candeeiros de iluminação pública nos bairros de Toma de Água, Mutivaze B, Pedreira, Mpenaca Expansão, 8º Congresso, Mpeneca, Eduardo Silva Nihia.

### **3.2. Governação Participativa e Inclusiva**

- a) Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública.
- b) Consolidar o quadro legal no âmbito da implementação das políticas do Município;
- c) Formar 94 Funcionários internos e reforçar as competências de liderança e de gestão dos dirigentes através da formação e capacitação em Administração Pública;

- d) Melhorar a gestão estratégica de recursos humanos ao nível local, garantindo a colocação e retenção de mais técnicos qualificados no Município; e
- e) Imprimir maior celeridade nos processos de prestação de serviços públicos, através da simplificação dos procedimentos administrativos.

### **3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia**

#### **3.3.1. Gestão Financeira**

- a) Aplicar políticas e estratégias locais integradas; e

Assegurar um sistema financeiro robusto, moderno, abrangente e inclusivo.

- b) Atrair investimentos no território autárquico;
- c) Aumentar e massificar o uso de meios alternativos de pagamentos de impostos e outras taxas;
- d) Promover a incorporação do conteúdo local nos projectos e programas de desenvolvimento;
- e) Garantir eficiência da gestão dos recursos da autarquia; e
- f) Introduzir um sistema de controlo da Receita.

#### **3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas**

- a) Promover a incorporação do conteúdo local nos projectos e programas de desenvolvimento;
- b) Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra no solo autárquico;
- c) Flexibilizar a tramitação dos processos de construção e licenciamento para actividades económicas;

- d) Continuar a mobilizar os munícipes de forma a perceberem a importância do pagamento de impostos;
- e) Introduzir a cobrança do Imposto Predial Autárquico - IPRA;
- f) Alargar as fontes de captação de receitas com o objectivo de fortalecer o fundo de funcionamento e de investimento e torná-lo adequado à dinâmica da economia local;
- g) Implementar um sistema de informação ao munícipe sobre as receitas e outras realizações da Autarquia para maior transparência; e
- h) Garantir que a alocação dos recursos tenha em consideração as prioridades do desenvolvimento.

### **3.4. Desenvolvimento Social e Humano**

**Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Malema, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:**

#### **3.4.1. Saúde**

- a) Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade materna, a morbi-mortalidade por desnutrição crónica, malária, tuberculose, HIV-SIDA, doenças não transmissíveis e doenças preveníveis.
- b) Construir um Centro de Saúde Tipo II no Bairro de Muhissa;
- c) Ampliar o Bloco de Atendimento de Saúde de Canhunha em Centro de Saúde Tipo II;
- d) Assegurar a realização de 4 capacitações de médicos tradicionais na Vila-Sede
- e) Expandir os serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e combate à malária, tuberculose, HIV - SIDA e massificar o acesso do TARV, em toda área autárquica; e

- f) Fortalecer e expandir o Sistema de Vigilância, monitoria e avaliação para as doenças não transmissíveis.

#### **3.4.2. Educação**

- a) Construir 21 salas de aulas nas escolas de Namicopa (3), Michiche (3), Nholo (3), Namutiro (3), 25 de Junho (3), Eduardo Silva Nihia (3) e 19 de Outubro (3);
- b) Reabilitar 6 salas de aulas nas escolas Entre-Rios (3) e Namurichimane (3);
- c) Aquisição de 525 carteiras escolares duplas;
- d) Construção de 10 balneários nas escolares.

#### **3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social**

- a) Realizar 15 campanhas de divulgação dos direitos da mulher, criança e pessoa com deficiência em todos os bairros;
- b) Apoiar 100 famílias em programa de atendimento e assistência à população vulnerável (20 famílias por ano);
- c) Realizar 20 campanhas de prevenção e combate à violência contra a criança, incluindo o abuso sexual, casamentos prematuros, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil; e
- d) Promover 5 programas de desenvolvimento integral para crianças na idade pré-escolar.

#### **3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação**

- a) Promover as artes, letras, cinema e desporto como veículos de formação e educação para a elevação de nível cultural, do espírito associativo e de convívio social;
- b) Construir e apetrechar uma casa de cultura;



- c) Realizar 5 convívios culturais anuais nos bairros e outros locais alusivo a data da vila;
- d) Apoiar 27 grupos culturais em uniformes e instrumentos musicais;
- e) Reforçar a colaboração com as diferentes instituições e confissões religiosas, no interesse da disseminação dos valores da irmandade fundados no amor ao próximo, na dedicação pela causa da pátria, desenvolvimento local, bem-estar, valorização do tecido ético-moral e consolidação da harmonia na família malemense;
- f) Melhorar 5 Campos de Futebol 11 nos bairros da Vila Autárquica;
- g) Abrir 2 campos de futebol 11 nos bairros da Vila;
- h) Promover 5 campeonatos de futebol 11 na Vila autárquico;
- i) Adquirir e distribuir equipamento desportivo (20 bolas, 400 (camisolas, calções e meias), 6 redes, 9 apitos) para 20 equipas em 10 Bairros da área Autárquica;
- j) Promover a massificação da prática desportiva nas diferentes modalidades, incluindo a formação dos agentes desportivos; e
- k) Continuar a apoiar as Associações juvenis de CANTO e DANÇA existentes.

### **3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego**

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

#### **3.5.1. Finanças Autárquicas**

##### **3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo**

- a) Promover iniciativas que estimulem a inovação, tecnologias de informação e comunicação e transferência de tecnologias para as comunidades;
- b) Promover e fortalecer a capacidade de micro, pequenas e médias empresas, através de capacitações e implantação de incubadoras, elevando a competitividade das empresas moçambicanas no mercado;
- c) Apoiar 10 associações de jovens empreendedores em kits de auto-emprego;
- d) Capacitar 100 jovens em matéria de gestão de projecto.

##### **3.5.1.2. Geração de Renda**

- a) Financiar 8 projectos de geração de renda;
- b) Promover e assistir o estabelecimento de parcerias entre as comunidades locais e o sector privado na produção e comercialização, contribuindo para a criação de emprego e desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento ao nível local.

#### **3.5.2. Indústria e Comércio**

- a) Incentivar a construção de 3 fabriquetas de processamento de: 1 de tomate, 1 de óleo de cozinha e 1 ração para frangos e peixe;

- b) Fortalecer a integração e crescimento das indústrias locais na cadeia de valor dos meso-projectos, privilegiando as pequenas e médias empresas;
- c) Mobilizar recursos para assegurar a diversificação da economia, promovendo o investimento em sectores como: agro-processamento, silvicultura, manufactura;
- d) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao crédito, oportunidades de negócios;
- e) Promover a instalação de unidades de agro-processamento e de armazenamento de produtos e subprodutos agrários;
- f) Potenciar as actividades do sector informal, buscando os necessários mecanismos administrativos e de incentivo para a consolidação do sector.

### **3.5.3. Turismo**

- a) Incentivar a construção de 20 quartos para hospedagem, nos bairros da Pedreira e Mpeneca;
- b) Promover 2 exposições anuais de feiras gastronómicas e festivais que priorizem a divulgação da diversidade cultural ao nível local e nacional;
- c) Realizar 1 conferência de investimentos para estimular a construção de estabelecimentos de hotelaria e prestação de serviços (pensões, motéis, lodges, quintas turísticas);
- d) Promover as indústrias culturais, como fontes geradoras de emprego e riqueza;
- e) Incentivar o turismo doméstico, como elemento de coesão social;
- f) Promover a participação das comunidades locais no desenvolvimento de actividades turísticas locais;
- g) Estimular a construção de casas de pasto.

### 3.5.4. Agricultura

- a) Promover linhas de financiamento orientadas para o desenvolvimento das actividades de comercialização e agro-processamento em condições vantajosas a par da capacitação de micro, pequenas e médias empresas;
- b) Organizar a produção e comercialização envolvendo o sector privado e maior integração do sector familiar, seleccionando culturas estratégicas para o consumo local e nacional;
- c) Disponibilizar semente melhorada ao mercado com base na produção de semente básica das culturas de milho, feijão vulgar, batata-doce, tomate, alface, repolho, pimenta e cenoura;
- d) Apoiar 4 associações em insumos agrícolas;
- e) Promover o aumento da produtividade do sector familiar agrário com vista à sua maior inserção no mercado;
- f) Encorajar o aproveitamento dos recursos hídricos naturais para a produção agrícola e satisfação das necessidades dos munícipes;
- g) Promover a geração de tecnologias produtivas resilientes ao clima e estimular o seu uso e adopção para o aumento da produtividade e melhoria do consumo ao nível familiar;
- h) Garantir a utilização sustentável dos recursos naturais, envolvendo a gestão e utilização da terra e outros recursos;
- i) Prestar apoio técnico, insumos e equipamentos agrícolas às comunidades na área Autárquica;
- j) Promover a expansão dos programas de fomento das culturas estratégicas, tradicionais e emergentes orientadas para o mercado.

### **3.5.5. Pecuária**

- a) Incentivar 4 projectos de criação de frangos e produção de ovos;
- b) Promover a criação de pequenas espécies pecuárias para o reforço da segurança alimentar e da renda dos munícipes;
- c) Garantir a manutenção e melhoramento dos programas de sanidade animal, incluindo o controlo da raiva canina e a vacinação das aves contra a newcastle e outras doenças; e
- d) Incentivar os avicultores a aumentar a criação do frango de corte e produção de ovos.

### **3.5.6. Pescas**

- Incentivar as comunidades para abertura de tanques piscícolas, pelo menos 4 na primeira fase, de forma a melhorar a dieta alimentar.

## **3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes**

**Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:**

### **3.6.1. Estradas**

- a) Melhoramento de 40 Km Estrada Vila Sede nos bairros de Namicopa, Rucha, Nakotho, Intchuiiri, Mphuto, Come, Namithatha, Mpuehe Namurichimane e Namiletche;
- b) Melhoramento da Estrada N13 – CFM (Manhame, Mpeneca e Toma-Agua);
- c) Melhoramento da Estrada N13 – EP Nholo;

- d) Pavimentar 3kms das ruas da Vila Autárquica (N13-Quartel; N13 – PT Escola Secundaria Eduardo Silva Nihia; N13 – Cruzamento Mercado 22 de Junho e 3 travessas da Rua da Unidade; Campo – Rua da Unidade e Campo - Escola Secundaria Eduardo Silva Nihia);
- e) Atribuir nomes geográficos as ruas do raio autárquico (Toponímia);
- f) Construir pontecas nos Bairros de Chiline, Namurichimane, Namutiro, Mphuto e Rucha;
- g) Construir aquedutos nos Bairros de Nakotho e Pedreira;
- h) Construir 3 drifts nos Bairros da Pedreira e Mphuto; e
- i) Construir valas de drenagens nos Bairros de Mpeneca, Eduardo Silva Nihia e Toma-de-Água.

### **3.6.2. Transportes e Comunicações**

- a) Adquirir 4 viaturas, sendo 3 viaturas protocolares e 1 para fiscalização;
- b) Adquirir 1 camioneta basculante;
- c) Adquirir 10 motorizadas e 5 motos;
- d) Promover transporte seguro rodoviário, inter- distrital de passageiros e carga;
- e) Promover o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação para melhor prestação de Serviços;
- f) Promover parcerias para a instalação da componente de televisão na rede de comunicação;
- g) Promover e desenvolver um sistema de transporte semi-colectivo autárquico;

- h) Apoiar o funcionamento do centro multimédia;
- i) Adquirir moto niveladora.

### **3.6.3. Energia**

- a) Construir uma linha de transporte de energia de média tensão para os Bairros Mulalamo, Namutiro e Micheche;
- b) Expandir a rede eléctrica para bairros de Manhame e Muhissa;
- c) Prosseguir com a expansão de novas ligações domiciliárias, através da rede eléctrica de Cahora Bassa;
- d) Incentivar o uso de painel solar para iluminação domiciliária e outros fins;
- e) Adquirir e expandir candeeiros de iluminação pública nos bairros da área autárquica.

### **3.6.4. Água e Saneamento do Meio**

- a) Abrir furos de água nos Bairros de Pedreira, Murrimo, Capiri, Mpeneca Expansão, Namele, Mulapane, Muhissa, Mupasse, Namutiro, Mulalamo, 8º Congresso, Ntchuiru, Namithatha – Ewili e Nanari.
- b) Ampliar e expandir o sistema de abastecimento de água na vila autárquica;
- c) Prosseguir com o estabelecimento de novas ligações domiciliárias;
- d) Prosseguir a implementação de medidas visando a redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água;
- e) Construir sanitários públicos; e
- f) Construir e expandir infra-estruturas de saneamento, incluindo aterros sanitários.

### **3.6.5. Edifícios Administrativos**

- a) Construir e apetrechar 2 residências oficiais dos Presidentes do Conselho Autárquico e da Assembleia Autárquica;
- b) Construir 1 edifício do Conselho Autárquica;
- c) Construir 1 edifício da Policia Autárquica.

### **3.6.6. Mercados e Feiras**

- a) Construir 2 mercados nos bairros de Canhunha e Mpeneca;
- b) Ampliar 1 mercado grossista do bairro de Mutiaze B, vulgo Gorongosa;
- c) Criar parcerias com outras Autarquias, para a colocação de produtos locais;
- d) Promover feiras agrícolas;
- e) Requalificar o Mercado Central;
- f) Consolidar e expandir mercados grossistas e retalhistas dos produtos primários locais.

### **3.6.7. Cemitérios**

- a) Construir e vedar cemitérios Autárquicos, como forma de garantir o enterro condigno dos nossos entes queridos.
- b) Fazer 41 reuniões de sensibilização aos munícipes para realizarem enterros dentro das áreas demarcadas nos cemitérios;
- c) Vedar cemitérios autárquicos existentes.



### **3.7. Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos**

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

#### **3.7.1. Planos de Estrutura Urbana**

- a) Actualizar e implementar 1 plano de estrutura urbana;
- b) Desenhar 5 planos de pormenor para a expansão da zona residencial e industrial;
- c) Controlar e aprovar os projectos de construção de habitação na área municipal;
- d) Aprovar o Plano pela Assembleia Autárquica e sua ratificação, nos termos da legislação do Ordenamento do Território, como instrumento de planificação, com vista a orientar a execução das acções de desenvolvimento preconizadas pela Autarquia;
- e) Adoptar o plano pelos diferentes agentes económicos e pela sociedade civil em geral;
- f) Desenvolver uma ampla campanha de publicação do plano;
- g) Direcção os investimentos de iniciativa pública e privada às áreas já planificadas de acordo com os planos de estruturas urbanas;
- h) Adoptar medida para que a exploração dos recursos naturais seja sustentável.

#### **3.7.2. Reservas Municipais**

- a) Estabelecer Reservas Autárquicas que se destinam a responder a solicitação de espaços para instalação de infra-estruturas públicas e outras que tragam benefícios às comunidades locais;
- b) Criar 4 reservas destinadas a espaços verdes.

### **3.7.3. Espaços Públicos**

- a) Garantir aos munícipes espaços onde possam, passar o seu lazer nos fim-de-semana ou mesmo depois de longas jornadas de trabalho.
- b) Construir 1 parque;
- c) Construir 6 sanitários públicos.

### **3.7.4. Promoção de construções das habitações em áreas infra-estruturais**

- a) Promover a construção de habitações em áreas infra-estruturadas na autarquia;
- b) Incentivar a construções das casas melhoradas com recurso a material local; e
- c) Impulsionar o surgimento de novos bairros e o reordenamento de assentamentos informais.

### **3.7.5. Ambiente**

- a) Assegurar a conservação dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos naturais;
- b) Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infra-estruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas;
- c) Adotar e implementar estratégias contra a erosão, desmatção, poluição e queimadas descontroladas;
- d) Estimular e fiscalizar a legalização da actividade informal na exploração dos recursos naturais;
- e) Disseminar as boas práticas de gestão ambiental;

- f) Impulsionar a massificação dos programas de Educação Ambiental e disseminar boas práticas de gestão ambiental;
- g) Desenvolver Infra-estruturas de combate a degradação ambiental.

### **3.8. Cooperação Inter – Municipal E Internacional**

**A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:**

- a) Estabelecer parcerias e cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais;
- b) Promover e defender os interesses municipais nas organizações internacionais (ONGs);
- c) Consolidar, aprofundar e expandir as relações de amizade e de cooperação com outros Municípios;
- d) Capitalizar oportunidades de parcerias económicas com outros Municípios;
- e) Potenciar a cooperação internacional com municípios de outros países, através de acordos de gemelagem e de assistência técnica;
- f) Defender os interesses económicos Municipais nos fóruns internacionais;
- g) Mobilizar recursos para a implementação da agenda de desenvolvimento local.

## EXORTAÇÃO

### Caros munícipes,

As prioridades e os desafios que acabámos de apresentar mostram o compromisso da FRELIMO para os próximos 5 anos assentes no legado das realizações do primeiro mandato de governação autárquica.

Este nosso Programa assenta no espírito de continuidade incorporando a necessária renovação, adequação e abertura para enfrentar os desafios que a Autarquia de Malema tem para frente.

Neste novo ciclo de Governação Autárquica, nós a FRELIMO, motivados pelo espírito de inclusão e abertura, apresentamos aos Malemenses um futuro de harmonia social, esperança e de prosperidade.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Malema, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Malema.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Nelson Humberto de Azevedo Manuel Pedro** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Malema, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Vila de Malema.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Malema.

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

**60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL  
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

Malema, Setembro 2023



**FRELIMO**





**FRELIMO**